

MARCA NACIONAL Nº 579012

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000304688
Data de Apresentação	10-03-2017
Data do Pedido	10-03-2017
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	08-06-2017
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	08-06-2017
Data de Fim Previsto da Sit.	07-12-2026
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	23/03/2017
Data do Despacho	05-06-2017
BPI do Despacho	08/06/2017
Data de Início de Vigência	05-06-2017
Data Limite de Vigência	---
Titulares	SEGMENTO DE PRATA, LDA.
Mandatário	ELSA MARIA MARTINS BARREIROS AMARAL CANHÃO
Classificação de Nice	14
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



SEGMENTO DE PRATA®

SEGMENTO DE PRATA

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
14	<p>ÁGATA [EM BRUTO]; ÁGATAS; ARTIGOS SEMIACABADOS EM METAIS PRECIOSOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; ARTIGOS SEMIACABADOS EM PEDRAS PRECIOSAS PARA USO NO FABRICO DE JOALHARIA; AZEVICHE; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMITRABALHADO; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; CALCEDÓNIA; DIAMANTES; DIAMANTES [EM BRUTO]; DIAMANTES LAPIDADOS; ESMERALDAS; ESPINELAS [PEDRAS PRECIOSAS]; FIOS DE ARAME DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [JOALHARIA]; FIOS DE PRATA; FIOS DE PRATA [BIJUTARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS METÁLICOS [METAIS PRECIOSOS]; IMITAÇÃO DE AZEVICHE; IMITAÇÕES DE OURO; IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS; IRÍDIO; IRÍDIO E SUAS LIGAS; JADES; LIGAS À BASE DE OURO; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS [SEM SER PARA USO EM ODONTOLOGIA]; LIGAS DE OURO; LIGAS DE PLATINA; LIGAS DE PRATA EM BRUTO; LINGOTES DE LIGAS DE OURO; LINGOTES DE LIGAS DE PLATINA; LINGOTES DE LIGAS DE PRATA; LINGOTES DE METAIS PRECIOSOS; LINGOTES DE OURO; LINGOTES DE PLATINA; LINGOTES DE PRATA; MARCASSITAS; METAIS PRECIOSOS; METAIS PRECIOSOS E SUAS LIGAS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMITRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS TRABALHADOS OU SEMITRABALHADOS; MISSANGAS PARA FAZER JÓIAS; MISSANGAS PARA FAZER JOIAS; OLIVINA [PEDRA PRECIOSA]; OLIVINA [PERIDOTO]; OPALAS; ÓSMIO; ÓSMIO E SUAS LIGAS; OURO; OURO E SUAS LIGAS; OURO EM BRUTO OU BATIDO; OURO, NÃO TRABALHADO OU SEMITRABALHADO; PALÁDIO; PALÁDIO E SUAS LIGAS; PEDRAS FINAS [SEMI-PRECIOSAS]; PEDRAS ARTIFICIAIS [PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMPRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS ARTIFICIAIS; PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO; PEDRAS PRECIOSAS NATURAIS; PEDRAS PRECIOSAS</p>
	<p>SEMITRABALHADASE SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS SINTÉTICAS; PEDRAS SEMIPRECIOSAS; PÉROLAS; PÉROLAS ARTIFICIAIS; PÉROLAS DE AMBARINO; PÉROLAS DE CULTURA; PÉROLAS DE IMITAÇÃO; PÉROLAS NATURAIS; PLATINA; PLATINA E SUAS LIGAS; PLATINA [METAL]; PRATA; PRATA E SUAS LIGAS; PRATA EM BARRA; PRATA EM BRUTO; PRATA EM BRUTO OU BATIDA; PRATA EM FIOS; RÓDIO; RÓDIO E SUAS LIGAS; RUBIS; RUTÉNIO; RUTÉNIO E SUAS LIGAS; SAFIRAS; SARDÓNICA EM BRUTO; TOPÁZIO; ZIRCÓNIA CÚBICA; ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ADEREÇOS DE ÂMBAR AMARELO; ADEREÇOS EM MARFIM; ADORNOS CORPORAIS; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE JOALHARIA; ADORNOS PARA CALÇADO EM METAIS PRECIOSOS; ÁGATA EM JOALHARIA; ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES DE ADEREÇO [JOALHARIA]; ALFINETES DE GRAVATA; ALFINETES DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES DE GRAVATAS; ALFINETES DE JOALHARIA PARA CHAPÉUS; ALFINETES DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA ORNAMENTAIS; ALFINETES DECORATIVOS DE METAIS PRECIOSOS; ALFINETES EM CLOISSONNÉ; ALFINETES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES [JOALHARIA]; ALFINETES ORNAMENTAIS EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES QUE SÃO ARTIGOS DE JOALHARIA; ALFINETES SENDO JOALHARIA; ALIANÇAS DE CASAMENTO; AMULETOS; AMULETOS [BIJUTARIA]; AMULETOS [BIJUTARIAS]; AMULETOS EM JÓIAS; AMULETOS [JOALHARIA] DE METAIS COMUNS; AMULETOS PARA COLARES; AMULETOS PARA PULSEIRAS; AMULETOS, SENDO ARTIGOS DE JOALHARIA; ANÉIS; ANÉIS BANHADOS A OURO; ANÉIS [BIJUTARIA]; ANÉIS DE AMIZADE; ANÉIS DE BRASÃO; ANÉIS DE ETERNIDADE; ANÉIS DE FANTASIA; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE NOIVADO; ANÉIS DE OURO; ANÉIS DE PLATINA; ANÉIS DE PRATA; ANÉIS [JOALHARIA]; ANÉIS [JOALHARIA] EM METAIS NÃO PRECIOSOS; ANÉIS [JOIAS] FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS [OURIVESARIA]; ANÉIS REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS REVESTIDOS DE PRATA; ANÉIS SENDO JOALHARIA; ARGOLAS PARA PIERCING CORPORAL; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DE IMITAÇÃO DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA</p>
	<p>COM PEDRASPRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM COBERTURA DE LIGAS DE METAL PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS ORNAMENTAIS; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA EM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA ESMALTADOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS COM CORRENTES; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS EM LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FORMADOS COM METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA QUE CONTÊM OURO; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; ARTIGOS DE JOALHARIA REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BERLOQUES; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BIJUTARIA; BIJUTARIA DE FANTASIA; BIJUTARIA DE IMITAÇÃO; BIJUTARIA EM ESTANHO; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE SAPATOS; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE CHAPÉUS; BIJUTARIAS; BIJUTERIA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL; BOTÕES DE PUNHO; BOTÕES DE PUNHO</p>

BANHADOS EM PRATA; BOTÕES DE PUNHO E ALFINETES DE GRAVATA; BOTÕES DE PUNHO EM IMITAÇÃO DE OURO; BOTÕES DE PUNHO EM METAIS PRECIOSOS; BOTÕES DE PUNHO EM OURO; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS EM PORCELANA; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS PRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BRACELETE [JOALHARIA]; BRACELETES E PULSEIRAS; BRINCOS; BRINCOS BANHADOS A OURO; BRINCOS COMPRIDOS; BRINCOS DE ESPIGÃO; BRINCOS DE MOLA; BRINCOS DE ORELHAS; BRINCOS DE PRATA; BRINCOS EM FORMA DE ARGOLA; BRINCOS PARA AS ORELHAS EM OURO; BRINCOS EM METAIS PRECIOSOS; BRINCOS PARA ORELHAS FURADAS; BROCHES BANHADOS A OURO [JOALHARIA]; BRINCOS REVESTIDOS DE PRATA; BROCHES [BIJUTARIA]; BROCHES [BIJUTARIAS]; BROCHES DECORATIVOS [JOALHARIA]; CAMAFEUS [JOALHARIA]; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE BIJUTERIA; CAPAS DECORATIVAS PARA BOTÕES DE PUNHO; COBERTURAS AJUSTÁVEIS PARA ANÉIS DE OURIVESARIA PARA PROTEÇÃO DE IMPACTO, ABRASÃO E DANOS AO ARO E PEDRARIA DO ANEL; COLARES; COLARES BANHADOS A OURO;

COLARES[BIJUTARIA]; COLARES DE OURO; COLARES DE PEITILHO; COLARES DE PRATA; COLARES EM METAIS PRECIOSOS; COLARES (JOALHARIA); COLARES REVESTIDOS DE PRATA; CORDÃO TRANÇADO DE METAL PRECIOSO; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS; CORRENTES [ARTIGOS DE JOALHARIA]; CORRENTES [BIJUTARIA]; CORRENTES DE JOALHARIA; CORRENTES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS PARA COLARES; CORRENTES DE METAL PRECIOSO PARA GRAVATAS; CORRENTES DE OURO COM ELOS QUADRADOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS; CORRENTES FEITAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES (FIOS) EM OURO; CORRENTES (FIOS) BANHADAS EM OURO; CORRENTES [JOALHARIA] FEITAS EM METAL COMUM; CORRENTES PARA O PESCOÇO; CRUCIFIXOS [JOALHARIA]; ELEMENTOS DE BIJUTARIA; DIADEMAS; EMBLEMAS DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS; ENGATES PARA SUJEITAR PEÇAS DE JÓIAS; EMBLEMAS METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO, EM METAIS PRECIOSOS; FECHOS PARA COLARES; FECHOS PARA JOALHARIA; FIOS ENTRANÇADOS DE JOALHARIA PARA COLARES; FIXA-GRAVATAS EM METAIS PRECIOSOS; FIXA [PRENDE] -GRAVATAS; GEMAS PRECIOSAS; GRAVATAS (ALFINETES DE -); GRAVATAS (FIXA [PRENDE]- -); IMITAÇÕES DE JOALHARIA; INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS; JADE [JOALHARIA]; JOALHARIA À BASE DE PÉROLAS CULTIVADAS; JOALHARIA COM CHAPEADO DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA COM DIAMANTES INCORPORADOS; JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS INCORPORADAS; JOALHARIA COM PÉROLAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA DE BRONZE; JOALHARIA DE CRISTAL; JOALHARIA DE CRISTAL REVESTIDA COM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE FANTASIA; JOALHARIA DE OURO; JOALHARIA DE PRATA; JOALHARIA DE SENHORA; JOALHARIA DE VIDRO; JOALHARIA EM CLOISSONNÉ (ESMALTADAS); JOALHARIA EM MARFIM; JOALHARIA EM MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; JOALHARIA EM

METAIS NÃOPRECIOSOS; JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA EM PLATINA; JOALHARIA EM PRATA DE LEI; JOALHARIA FEITA À MEDIDA; JOALHARIA FEITA DE MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA INCLUINDO BIJUTARIA E BIJUTARIA EM PLÁSTICO; JOALHARIA PARA A CABEÇA; JOALHARIA PARA ADORNO PESSOAL; JOALHARIA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JOALHARIA PARA USO PESSOAL; JOALHARIA PESSOAL; JOALHARIA, RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; JOALHARIA REVESTIDA DE METAIS PRECIOSOS; JOIAS DE FANTASIA; JOALHARIA SOB A FORMA DE MISSANGAS; JOIAS EM BRONZE; JOIAS EM CLOISSONNÉ ; JÓIAS EM CLOISSONNÉ; JOIAS EM CLOISSONNÉ; JÓIAS EM CLOISSONNÉ ; JOIAS EM OURO; JOIAS ESMALTADAS [EM CLOISSONNÉ]; JOIAS PARA CRIANÇAS; JOIAS PRECIOSAS; JÓIAS REVESTIDAS COM METAIS PRECIOSOS; MALHA DE REDE EM METAIS SEMIPRECIOSOS; MALHAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; MEDALHAS; MEDALHAS COMEMORATIVAS; MEDALHAS DE OURO; MEDALHAS EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHAS REVESTIDAS DE METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES; MEDALHÕES [BIJUTARIA]; MEDALHÕES EM METAIS NÃO PRECIOSOS; MOLAS DE GRAVATA; MEDALHÕES EM METAIS PRECIOSOS; MOLAS DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; MOLAS DE JOALHARIA PARA TRANSFORMAR BRINCOS DE ORELHAS FURADAS EM BRINCOS DE MOLAS; MOLAS DE PRATA; MOLAS PARA LENÇO DE PESCOÇO (JOALHARIA); ORELHAS (BRINCOS DE -); ORNAMENTOS DE BIJUTARIA; ORNAMENTOS DE CHAPÉUS EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS DE VESTUÁRIO, SOB A FORMA DE JOALHARIA; ORNAMENTOS PARA SAPATOS [EM METAIS PRECIOSOS]; ORNAMENTOS PESSOAIS EM METAIS PRECIOSOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA JOALHARIA; PEDRARIAS; PEDRAS DE JOALHARIA; PEDRAS PRECIOSAS; PEDRAS SINTÉTICAS [JOALHARIA]; PENDENTES; PENDENTES DE JOALHARIA; PEQUENAS PEDRAS BRILHANTES PARA APLICAR NO ROSTO; PÉROLAS [BIJUTARIA]; PÉROLAS [JOALHARIA]; PINGENTES [JOALHARIA]; PORTA-GRAVATAS DE METAL PRECIOSO; PULSEIRA DE CORRENTES E FIOS FLEXÍVEIS; PULSEIRAS; PULSEIRAS ASSOCIADAS A PROJETOS DE BENEFICÊNCIA; PULSEIRAS BANHADAS A

OURO; PULSEIRAS[BENEFICÊNCIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIAS]; PULSEIRAS COM CONTAS DE MADEIRA; PULSEIRAS DE AMIZADE; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO [JOALHARIA]; PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS DE PRATA; PULSEIRAS E RELÓGIOS COMBINADOS; PULSEIRAS EM OURO; PULSEIRAS FEITAS DE TÊXTEIS BORDADOS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [JOALHARIA];

PULSEIRAS PARA TORNOZELOS; PULSEIRAS REVESTIDAS DE PRATA; RELÓGIOS DE JOALHARIA; STRASS [IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS]; TACHAS PARA PIERCING CORPORAL; TIARAS; ACESSÓRIOS PARA RELÓGIOS; AGULHAS DE RELÓGIO; ÂNCORAS [RELOJOARIA]; APARELHOS DE CRONOMETRAGEM PARA DESPORTO [CRONÓMETROS]; APARELHOS DE RELOJOARIA ELÉTRICOS; APARELHOS E INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; APARELHOS PARA CRONOMETRAGEM DE PROVAS DESPORTIVAS; APARELHOS PARA DAR CORDA A RELÓGIOS; ARTIGOS DE RELOJOARIA; BOLSAS PEQUENAS PARA RELÓGIOS; BRACELETES DE RELÓGIO EM MATÉRIAS SINTÉTICAS; BRACELETES DE RELÓGIO EM NYLON; BRACELETES DE RELÓGIO SEM SER EM COURO; BRACELETES DE RELÓGIOS; BRACELETES EM COURO PARA RELÓGIO; BRACELETES PARA RELÓGIOS; BRACELETES PARA RELÓGIOS DE PULSO; CAIXAS DE EXPOSIÇÃO PARA RELOJOARIA; CAIXAS DE RELÓGIOS DE PAREDE OU DE SALA; CAIXAS PARA ACESSÓRIOS DE RELÓGIOS; CAIXAS PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; CAIXAS PARA RELÓGIOS; COFRES PARA RELOJOARIA; COROAS PARA RELÓGIOS; COFRES PARA RELOJOARIA [APRESENTAÇÃO]; CORREIAS DE RELÓGIO EM CLORETO DE POLIVINILO; CORREIAS PARA RELÓGIOS; CORREIAS DE RELÓGIO EM PLÁSTICO; CORRENTES DE RELÓGIOS; CORRENTES PARA RELÓGIOS; CRONÓGRAFOS; CRONÓGRAFOS PARA USO COMO RELÓGIOS; CRONÓGRAFOS PARA UTILIZAR COMO RELÓGIOS; CRONÓGRAFOS [RELÓGIOS]; CRONÓMETROS; CRONÓMETROS DE PARAGEM; CRONÓMETROS NÁUTICOS; CRONOSCÓPIOS; DESPERTADORES ELECTRÔNICOS; ESCAPES [RELOJOARIA]; ESTOJOS PARA RELÓGIOS; FIVELAS PARA PULSEIRAS DE RELÓGIOS; FIVELAS PARA RELÓGIOS; INDICADORES DIGITAIS DE HORAS COM MOSTRADORES DE TEMPERATURA; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA COM MECANISMOS DE QUARTZO; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA EM OURO; MECANISMOS ACIONADOS

ELETRONICAMENTE PARARELÓGIOS DE PULSO; MECANISMOS ACIONADOS ELETRONICAMENTE PARA RELÓGIOS (DE MESA E DE PAREDE); MECANISMOS ACIONADOS ELETRICAMENTE PARA RELÓGIOS DE PULSO; MECANISMOS ACIONADOS ELETRICAMENTE PARA RELÓGIOS (DE MESA E DE PAREDE); MECANISMOS DE RELOJOARIA; MECANISMOS PARA RELÓGIOS; MECANISMOS PARA RELÓGIOS DE PULSO; MOLAS DE RELÓGIO; MOLAS DE RELÓGIOS; MOSTRADORES DE RELÓGIOS; MOSTRADORES PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; MOSTRADORES PARA INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; MOSTRADORES PARA INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; MOSTRADORES [RELOJOARIA]; MOVIMENTOS DE RELOJOARIA; OSCILADORES DE RELÓGIOS MECÂNICOS; OSCILADORES PARA RELÓGIOS DE PULSO; OSCILADORES PARA RELÓGIOS; OSCILADORES PARA RELOJOARIA; PEÇAS DE RELÓGIO; PEÇAS DE RELÓGIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; PEÇAS PARA MECANISMOS DE RELÓGIOS; PÊNDULOS [RELOJOARIA]; PINGENTES PARA CORRENTES DE RELÓGIO; PONTEIROS DE RELÓGIO; PONTEIROS DE RELÓGIOS; PONTEIROS DE RELÓGIOS DE PULSO; PONTEIROS DE RELÓGIOS (RELOJOARIA); PONTEIROS [RELOJOARIA]; PRODUTOS DE RELOJOARIA; PULSEIRAS DE RELÓGIO METÁLICAS; PULSEIRAS DE RELÓGIO METÁLICAS EXPANSÍVEIS; PULSEIRAS DE RELÓGIOS; PULSEIRAS DE RELÓGIOS EM COURO; PULSEIRAS DE RELÓGIOS METÁLICAS DE COURO OU PLÁSTICO; PULSEIRAS PARA RELÓGIOS; PULSEIRAS PARA RELÓGIOS DE PULSO; QUADRATURAS; RELÓGIO DESPERTADOR; RELÓGIOS; RELÓGIOS ATÔMICOS; RELÓGIOS AUTOMÁTICOS; RELÓGIOS COM A FUNÇÃO DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; RELÓGIOS COM ALARME; RELÓGIOS COM FUNÇÃO DE JOGO ELETRÔNICO; RELÓGIOS COM FUNÇÃO DE JOGOS; RELÓGIOS COM FUNÇÃO DE MEMORIZAÇÃO INCORPORADA; RELÓGIOS COM FUNÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO INTEGRADA; RELÓGIOS COM INSÍGNIAS; RELÓGIOS COM MECANISMOS DE QUARTZO; RELÓGIOS COM RÁDIOS INCORPORADOS; RELÓGIOS (CORRENTES DE -); RELÓGIOS DE BOLSO; RELÓGIOS DE BRACELETE; RELÓGIOS DE CHÃO; RELÓGIOS DE CONTROLE [RELÓGIOS DE REFERÊNCIA]; RELÓGIOS DE CONTROLO; RELÓGIOS DE LAREIRA; RELÓGIOS DE MERGULHADOR; RELÓGIOS DE MERGULHO; RELÓGIOS DE MESA;

RELÓGIOS DE METAISPRECIOSOS OU REVESTIDOS COM OS MESMOS; RELÓGIOS DE PAREDE E RELÓGIOS DE PULSO; RELÓGIOS DE PAREDE OU DE SALA [RELOJOARIA]; RELÓGIOS DE PENDENTE; RELÓGIOS DE PÊNDULO COM CAIXA; RELÓGIOS DE PLATINA; RELÓGIOS DE PRATA; RELÓGIOS DE PULSO; RELÓGIOS DE PULSO COM CONTA-PASSOS; RELÓGIOS DE PULSO COM GPS; RELÓGIOS DE PULSO DE SENHORA; RELÓGIOS DE PULSO PARA DESPORTO; RELÓGIOS DE QUARTZO; RELÓGIOS DE SECRETÁRIA; RELÓGIOS DE SOL; RELÓGIOS DE VIAGEM; RELÓGIOS DESPERTADORES; RELÓGIOS-DESPERTADORES ELECTRÔNICOS; RELÓGIOS DESPORTIVOS; RELÓGIOS DIGITAIS; RELÓGIOS DIGITAIS COM RÁDIOS INCORPORADOS; RELÓGIOS DIGITAIS COM TEMPORIZADORES AUTOMÁTICOS; RELÓGIOS DIGITAIS CONTROLADOS ELETRONICAMENTE; RELÓGIOS E RESPECTIVAS PEÇAS; RELÓGIOS ELÉTRICOS; RELÓGIOS ELECTRÔNICOS; RELÓGIOS ELÉTRICOS; RELÓGIOS EM GERAL; RELÓGIOS EM MINIATURA; RELÓGIOS EM OURO; RELÓGIOS EM OURO LAMINADO; RELÓGIOS FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; RELÓGIOS FINOS DE PULSO; RELÓGIOS INDUSTRIAIS; RELÓGIOS MECÂNICOS; RELÓGIOS MECÂNICOS COM CORDA AUTOMÁTICA; RELÓGIOS MECÂNICOS DE CORDA MANUAL; RELÓGIOS MESTRE PARA CONTROLO DE OUTROS RELÓGIOS; RELÓGIOS PARA AUTOMÓVEIS; RELÓGIOS PARA COLUMBÓFILOS; RELÓGIOS PARA ENFERMEIROS; RELÓGIOS PARA FUSOS HORÁRIOS MUNDIAIS; RELÓGIOS PARA USO NO EXTERIOR; RELÓGIOS PEQUENOS; RELÓGIOS-PULSEIRAS; RELÓGIOS QUE INCORPORAM CERÂMICA; RELÓGIOS REVESTIDOS EM OURO; RELÓGIOS (VIDROS DE -); RELOJOARIA; RELOJOARIA ELECTRÔNICA; SISTEMAS CRONOMÉTRICOS PARA DESPORTO; TAMBORES DE RELÓGIO [RELOJOARIA]; VIDROS DE RELÓGIOS; VISORES PARA RELÓGIOS; VITRINES PARA RELÓGIOS; CAIXAS COMEMORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DECORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CHAPAS DE IDENTIFICAÇÃO EM METAIS PRECIOSOS; CONJUNTOS DE MOEDAS DESTINADOS A COLECIONADORES; CONTAS PARA MEDITAÇÃO; COPOS DE ESTATUÁRIA COMEMORATIVA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS;

DISCOS DE CERÂMICA PARA USO COMO VALORES; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES

DOS MESMOS; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS METÁLICAS USADAS NO TRANSPORTE PÚBLICO; LIGAS DE IRÍDIO; LIGAS DE ÓSMIO; LIGAS DE PALÁDIO; LIGAS DE PRATA; LIGAS DE RÓDIO; LIGAS DE RUTÊNIO; MASBAHA [CORRENTE DE CONTAS PARA ORAÇÃO]; MOEDAS; MOEDAS COMEMORATIVAS; MOEDAS DE COLEÇÃO; MOEDAS DE OURO; MOEDAS NÃO MONETÁRIAS; OBJECTOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; OBJECTOS DE ARTE DE PEDRAS PRECIOSAS; OBJECTOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; OBJECTOS DE ARTE EM OURO ESMALTADO; OBJECTOS DE ARTE EM PRATA; OBJECTOS DE ARTE EM PRATA ESMALTADA; OBRAS DE ARTE EM METAL [METAIS PRECIOSOS]; OURO EM BARRA; ORNAMENTOS FEITOS OU COBERTOS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; PLACAS COMEMORATIVAS; PLACAS TUMULARES EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-CHAVES EM FANTASIA DE METAIS PRECIOSOS; ROSÁRIOS; TAÇAS EM METAIS PRECIOSOS; TERÇOS; TERÇOS (DE REZAR); TROFÉUS DE LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS EM METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS REVESTIDOS COM METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS REVESTIDOS DE LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARMAÇÕES PARA RELÓGIOS; BOLSAS DE ENROLAR PARA GUARDAR JÓIAS; BOLSAS PARA RELÓGIOS; BOLSINHAS PARA JOIAS À MEDIDA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA RELÓGIOS; CAIXAS DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA JOIAS; CAIXAS DE JOIAS; CAIXAS DE JOIAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE MÚSICA PORTA-JÓIAS; CAIXAS DE RELÓGIOS; CAIXAS DE RELÓGIOS SENDO PARTE DE RELÓGIOS; CAIXAS EM MADEIRA PARA JOALHARIA; CAIXAS PARA ALFINETES DE GRAVATA; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELÓGIOS; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE JOALHARIA; CAIXAS PARA BOTÕES DE PUNHO; CAIXAS PARA JOIAS; CAIXAS PARA RELÓGIOS FEITAS À MEDIDA; CAIXAS PEQUENAS PARA JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; COFRES PARA JOIAS; COFRES PARA JOIAS, EM METAIS PRECIOSOS; ESTOJOS ADAPTADOS PARA GUARDAR ARTIGOS DE JOALHARIA; ESTOJOS DE APRESENTAÇÃO PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS DE APRESENTAÇÃO PARA PEDRAS PRECIOSAS;

ESTOJOS DE ENROLAR PARA BIJUTARIA; ESTOJOS DE ENROLAR PARA ORGANIZAÇÃO DE ARTIGOS DE JOALHARIA, PARA VIAGEM; ESTOJOS DE JOALHARIA; ESTOJOS DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; ESTOJOS DE JOALHARIA FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS DE METAIS PRECIOSOS PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS DE ROLO PARA BIJUTARIA; ESTOJOS EM METAIS PRECIOSOS PARA RELÓGIOS; ESTOJOS EM METAIS PRECIOSOS PARA JOIAS; ESTOJOS FEITOS À MEDIDA PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS DE CRONOMETRAGEM; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS PARA JOALHARIA FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS PARA JOIAS; ESTOJOS PARA JÓIAS [COFRES OU CAIXAS]; ESTOJOS PARA RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; ESTOJOS PARA RELÓGIOS FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS PARA RELOJOARIA; ESTOJOS PRÓPRIOS PARA GUARDAR ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS PRÓPRIOS PARA GUARDAR RELÓGIOS; ESTRUTURAS PARA RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; GUARDA-JOIAS; GUARDA-JOIAS EM COURO; GUARDA-JOIAS EM METAIS PRECIOSOS; GUARDA-JOIAS FEITOS À MEDIDA; GUARDA-JOIAS METÁLICOS; GUARDA-JÓIAS NÃO METÁLICOS; GUARDA-JÓIAS, NÃO SENDO DE METAIS PRECIOSOS; GUARDA-JÓIAS SEM SER DE METAIS PRECIOSOS; INVÓLUCROS DE RELÓGIOS; PEQUENAS CAIXAS PARA JÓIAS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; SUPORTES PARA ANÉIS EM METAIS PRECIOSOS; SUPORTES PARA RELÓGIOS; AMULETOS DECORATIVOS PARA PORTA-CHAVES; ARGOLAS EM METAIS PRECIOSOS PARA CHAVES; ARGOLAS PARA CHAVES [BERLOQUES OU PORTA-CHAVES] EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS PARA CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; BERLOQUES EM FORMA DE CHAVE EM PLAQUÉ; CHAVEIROS (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); CHAVEIROS DE FANTASIA; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; CORRENTES PARA CHAVES COMO JOALHARIA [BERLOQUES E PORTA-CHAVES]; ETIQUETAS PARA CHAVES (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); PORTA-CHAVES (BERLOQUES OU CORRENTES); PORTA-CHAVES DE COURO; PORTA-CHAVES DE METAL COMUM; PORTA-CHAVES DE FANTASIA; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES; PORTA-CHAVES EM IMITAÇÃO DE COURO; PORTA-CHAVES METÁLICO;

PORTA-CHAVES NÃO METÁLICOS; ALFINETES ORNAMENTAIS PARA CHAPÉUS; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM METAIS PRECIOSOS; ESTATUETAS ORNAMENTAIS DE METAIS PRECIOSOS; FIGURAS DE AÇÃO (DECORATIVAS) EM METAIS PRECIOSOS; FIGURAS MODELOS ORNAMENTAIS FEITAS DE METAL PRECIOSO; MODELOS À ESCALA [ORNAMENTOS] EM METAIS PRECIOSOS; MODELOS DE FIGURAS DECORATIVAS REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; MODELOS ORNAMENTAIS DE ANIMAIS REVESTIDOS COM METAL PRECIOSO; MODELOS ORNAMENTAIS DE ANIMAIS FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS EM AZEVICHE; ORNAMENTOS [ESTÁTUAS] FEITAS DE METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS PARA VESTUÁRIO, EM METAIS PRECIOSOS; PLACAS COMEMORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; BUSTOS EM METAIS PRECIOSOS; ESCULTURAS EM METAIS PRECIOSOS; ESTATUÁRIA DE MESA FEITA DE METAIS PRECIOSOS; ESTÁTUAS DE ÍCONES RELIGIOSOS EM METAIS PRECIOSOS; ESTÁTUAS DE METAIS PRECIOSOS; ESTÁTUAS DE METAIS PRECIOSOS E SUAS LIGAS; ESTÁTUAS EM METAIS PRECIOSOS; ESTATUETAS DE METAIS SEMIPRECIOSOS; ESTATUETAS DE OURO; ESTATUETAS DE PEDRAS SEMIPRECIOSAS; ESTATUETAS DECORATIVAS DE PEDRAS PRECIOSAS; ESTATUETAS EM METAIS PRECIOSOS; ESTATUETAS EM METAIS PRECIOSOS E SUAS LIGAS; ESTATUETAS EM MINIATURA REVESTIDAS COM METAIS PRECIOSOS; ESTATUETAS EM PEDRAS PRECIOSAS; ESTATUETAS EM PRATA;

ESTATUETAS FEITAS COM IMITAÇÃO DE OURO; ESTATUETAS REVESTIDAS DE METAIS PRECIOSOS; FIGURAS EM METAIS PRECIOSOS; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS FESTIVOS [ESTATUETAS] EM METAIS PRECIOSOS, SEM SER ENFEITES DE ÁRVORE.



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	10/03/2017	---	14/03/2017	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	14/03/2017	---	20/03/2017	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	20/03/2017	23/03/2017	23/03/2017	23/03/2017	---
05140000 - pedido-oposição possível	23/03/2017	23/05/2017	23/05/2017	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	23/05/2017	---	05/06/2017	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	05/06/2017	08/06/2017	08/06/2017	08/06/2017	---
05305000 - registo concedido	08/06/2017	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	10/03/2017	---	05/06/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	05/06/2017	---	08/06/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	08/06/2017	07/12/2026	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2727036	Segmento De Prata, Lda.	Rua Manuel Ribeiro De Almeida, 1014	4420-195 Gondomar - Portugal	requerente / titular	10/03/2017	
600015	António Infante Da Câmara Trigueiros De Aragão	Rua Tomás Ribeiro, 45 - 5º Esq.	1050-225 Lisboa - Portugal	mandatário	11/04/2017	21/04/2021
79	Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão	Rua Tomás Ribeiro, 45 - 5º Esq.	1050-225 Lisboa - Portugal	mandatário	21/04/2021	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000304688	10/03/2017 às 20:11:37	0599 - pedido de marca nacional	Segmento De Prata, Lda	inclusão de pedido pendente	14/03/2017	deferido
1000025031	11/04/2017 às 16:28:43	0529 - alteração de mandatário	Segmento De Prata, Lda.	corr. entid. interven. (requer.)	11/04/2017	deferido
4285745	05/06/2017 às 15:20:25			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	05/06/2017	
2002043890	21/04/2021 às 11:32:11	0529 - alteração de mandatário	Segmento De Prata, Lda.	corr. entid. interven. (requer.)	21/04/2021	deferido
2002043915	21/04/2021 às 11:34:53	0511 - titulo desmaterializado	Segmento De Prata, Lda.	juntar doc. deferidos diversos	21/04/2021	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
23/03/2017	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
08/06/2017	10 - despachos de concessão	publicado	2000304688	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
27.99.19	letra s
27.99.16	letra p

